Anno de 1847. Sabbado 25 de Setembro. Anno XXIV. N. 216.

O *DIARIO* publica-se todos os dias, que não forem de guarda; o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagarão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEMBRO.

Mingoante, a 1, a 6 horas e 42 min. da tarde.
Lua nova, a 9, aos 28 min. da tarde.
Crescente, a 17, ás 5 horas da tarde.
Lua cheia a 24, aos 6 min. da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda, ás 5 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda. S. Eustaquio. Aud. do J. dos orph. do J. do c. da 2 v. e do J. M. da 2 vara.
21 Terça. S. Matheus. Aud do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
22 Quarta. S. Mauricio. Aud. do J. do civ. da 2. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
23 Quinta. S. Lino. Aud do J. de orph. e do J. municipal da 1. vara.
24 Sexta. S. Geraldo. Aud do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1. dist de t.
25 Sabbado. S. Firmino. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
26 Domingo. S. Cypriano.

CAMBIOS NO DIA 24 DE SETEMBRO.

Cambio sobre Londres a 27 d. p. 1$ rs. a 60 dias.
» » Paris 350 rs. por franco.
» » Lisboa 105 a 110 de premio.
Desc. de lettras de boas firmas de 3/4 a 1 % ao mez

Ouro — Onças hespanholas....	28$500	a	29$000
» Moedas de 6$400 velh.	16$300	a	16$500
» » de 6$400 nov..	16$100	a	16$300
» » de 4$000.....	9$000	a	9$200
Prata — Patacões........	1$980	a	1$990
» Pesos columnares...	1$940	a	1$950
» Ditos mexicanos....	1$800	a	1$850
» Miuda...........	1$920		

Acções da comp. do Beberibe de 50$000 rs. ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

INTERIOR.

RIO-GRANDE-DO-NORTE.

REPRESENTAÇÃO

Feita pela assembléa legislativa provincial do Rio-Grande-do-Norte a S. M. o Imperador.

Senhor! — A assembléa legislativa provincial do Rio-Grande-do-Norte, apenas reunida para dar começo aos importantes trabalhos da ultima sessão ordinaria da 6.ª legislatura, julga do mais imperioso dever, em seu nome, e no da provincia que tem a honra de representar, fazer chegar ante o excelso throno de V. M. I. a expressão sincera do seu reconhecimento e gratidão para com o sabio e illustrado governo de V. M. I., pela conservação do actual presidente desta provincia, o Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento. Sim, Imperial Senhor, ha quasi trinta mezes que esta provincia, com satisfação de seus habitantes, goza de uma administração patriotica, esclarecida e justa, e que a par da constituição e das leis, tem sabido manter a paz e a ordem publica, que constituem o maior e mais universal interesse dos povos. A mais bem entendida e discreta economia dos dinheiros publicos, o zelo e solicitude na prompta arrecadação e fiscalisação das rendas publicas, a realisação de algumas obras de summa importancia para a provincia, e o prompto andamento de outras, apezar dos multiplicados embaraços que ordinariamente se encontram em uma provincia balda de meios, e que, além disto, acaba de experimentar os effeitos da terrivel secca que a flagellou por mais de tres annos, o accurado empenho no melhoramento da instrucção, a nomeação de cidadãos benemeritos para os cargos de confiança, as mais promptas e energicas providencias para a captura e punição dos criminosos, e finalmente o emprego de todos os meios legaes para elevar a provincia ao mais perfeito estado de prosperidade e engrandecimento; são, além d'outros, os actos que verdadeiramente caracterisam a actual administração, e que não podem deixar de ser devidamente louvados e apreciados pela assembléa legislativa provincial.

Digne-se, pois, V. M. I. benignamente acolher esta solemne e verdadeira demonstração dos sentimentos da assembléa legislativa provincial, como um tributo de homenagem, gratidão e reconhecimento, devidos ao paternal governo de V. M. I. e ao seu delegado nesta provincia.

Deos guarde a V. M. I., como he mister ao Brasil. Paço da assembléa legislativa da provincia do Rio-Grande-do-Norte, 18 de setembro de 1847. — *João Valentim Dantas Pinajé*, presidente. — *José Henrique de Oliveira*, primeiro secretario. — *João Carlos Wanderley*, segundo secretario. —

PERNAMBUCO.

ELEITORES DO POÇO-DA-PANELLA.

N.º	NOMES.	VOTOS.
1	José Camello do Rego Barros	297
2	João Francisco Carneiro Monteiro	278
3	Sebastião Antonio do Rego Barros	259
4	Francisco Geraldo Moreira Temporal	231
5	João Francisco do Rego Maia	200
6	João Baptista Pereira Lobo	189
7	Antonio Lins Caldas	187
8	Joaquim José Carneiro Monteiro	186
9	Francisco de Paula do Rego Barros	184
10	José Francisco Carneiro Monteiro	180
11	José Ignacio Pereira da Rocha	177
12	Florencio José Carneiro Monteiro	176
13	Manoel Coelho Cintra	173
14	Monsenhor Francisco Muniz Tavares	171
15	Franciscisco Antonio de Sá Barreto	171
16	Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro	164
	SUPPLENTES.	
17	Vigario Francisco Luiz de Carvalho	158
18	Paulino Augusto da Silva Freire	156
19	João Ignacio Ribeiro Roma	155
20	João Leite Rodovalho	155
21	Nicoláo Rodrigues da Cunha	151
22	Antonio Ayres Vellozo	149
23	José Antonio Gonçalves de Mello	148
24	Francisco Duarte Coelho	144
25	Primo Feliciano da Costa	140
26	Miguel Joaquim do Rego Barros	137
27	Pedro José Carneiro Monteiro	114
28	Francisco de Salles Cavalcante de Albuquerq.	96
29	Luiz de Mello Albuquerque Pitta	54
30	Francisco Belmiro da Costa	41
31	José Feliciano Portella	41
32	José Pereira da Silva	26

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 24 DE SETEMBRO DE 1847.

Hoje, pelas 10 1/2 horas da manhãa, recebêmos nós as gazetas que nos trouxera o vapor *Pernambucana*, chegado hontem a este porto, e cuja mala, segundo nos informam, fôra conduzida para terra pouco depois das 7 horas da noite. Vamos, pois, communicar aos leitores o resultado da revista dessas gazetas.

As do Ceará teem por ultima data a de 10 do corrente.

A 31 do mez proximo findo encerrou-se a assembléa dessa provincia. Quanto a nós, ella não satisfez a sua missão, como por diversas vezes havemos dito. — Praza aos céos, que os Cearenses, ao elegerem os novos membros desse corpo legislativo, se não deixem levar de vãas promessas, e saibam negar o voto aos que, mal comprehendendo os seus deveres, mais se occuparam de proteger a si e aos seus afilhados, do que de promover os interesses reaes dos concidadãos que os tinham revestido do nobre caracter de legisladores!

Depois de ter reduzido algumas familias á misera e afflictiva situação de mendigarem o pão da caridade; depois de ter demittido a alguns empregados, cujos serviços, honradez e intelligencia o proprio Sr. Vasconcellos respeitára, e cujos filhos, collocados em derredor da carinhosa mãi, com ella lastimam o golpe que os privára dos meios de subsistencia, amaldiçoando ao mesmo tempo a mão despiedada que desfechou esse golpe quasi mortal; depois de ter revolvido a guarda nacional e a policia; depois de ter feito tudo isto, dizemos, o Sr. João Chrisostomo de Oliveira, retirou-se para o Aracaty, e passou a administração da provincia ao Sr. Frederico Augusto Pamplona, que he o segundo vice-presidente, e que he muito de suppôr vá ser o continuador da politica anti-social e mesquinha, que tende a escravisar o pensamento, que se afana por conseguir que o homem, a imagem do Deos-vivo na terra, sacrifique a rasão, com que fôra dotado por esse mesmo Deos, á meia duzia de vintens que recebe dos cofres publicos, e que nada mais são do que a recompensa do seu trabalho quotidiano; — politica tanto mais execravel e perniciosa, quanto póde ferir no intimo do coração os mesmos que a pregam, pois que não he possivel, não está de accordo com a ordem das cousas, que elles sempre se conservem no poder, e no dia em que descerem da posição de vencedores para a de vencidos hão de ver resvalar por sobre sua cabeça a pesada e esmagadóra clava que tão deshumanamente agitavam contra os seus adversarios; — politica tanto mais criminosa e condemnavel, quanto se oppõe mui directamente ao espirito do seculo em que vivemos, esse seculo que se diz da illustração, e em que, por conseguinte, tudo se deve vencer pelo raciocinio, e nada pela perseguição, e nada pela vexação, e nada pela fôrça bruta.

Mas, nem por não estar na presidencia, o Sr. João Chrisostomo, deixa de dar largas ao seu genio: o *Pedro II* e o *Iris* affirmam, sem serem contestados, que esse Sr., lá mesmo no seu Aracaty, apoderára-se de dous dos caixotes de granadeiras que daqui conduzira o hiate *Maria-Firmina*; e que ás diversas observações que lhe fizera o mestre desse hiate, com o fim de obstar que se elle ficasse com os precitados caixotes, respondêra com affirmar-lhe que era o 1.º vice-presidente, e como tal o responsavel por tudo quanto pôdesse occorrer.

Não he, porém, só este o mal com que ora luta o Ceará: formigam os processos; esbanjam-se os dinheiros publicos; ha parcialidade no proprio pagamento do subsidio dos deputados provinciaes, pois que os do peito da gente dominante recebem-no em moéda corrente, e os outros em lettras a vencer; grita-se que a opposição quer revolucionar a provincia; aproveita-se qualquer incidente que contribuir possa para autorisar esse gritar; uma chave achada nas immediações da typographia do *Pedro II*, que por acaso servia para abrir o deposito de armamento, e cujo dono dentro em pouco appareceu, he motivo mais que sufficiente para se declarar na folha official, que os opposicionistas tramam resoluções; expedem-se destacamentos para as comarcas centraes; está tudo em continuo movimento.

E como não ha de ser assim, se se vai proceder alli á eleição de dous senadores? E como não ha de ser assim, se o governo tem seus candidatos a essa eleição? E como não ha de ser assim, se releva empregar todos os meios para conseguir que esses candidatos sejam preferidos aos da parcialidade que não pensa com o mesmo governo? Sempre que a autoridade toma parte directa nesses actos inteiramente populares, sempre que ella se apresenta protegendo a candidatura de um individuo qualquer, que aspira á honra de ser representante da nação, he quasi impossivel que se não dêem abusos, he quasi impossivel que não sejam empregados a favor desse individuo os recursos que as leis teem reservado para a manutenção da ordem e da paz, para a animação do progresso, para a promoção, emfim, do bem-estar da communidade cuja sorte essa autoridade está incumbida de velar.

Não temos o minimo interesse em carregar de negras côres o quadro da actualidade do Ceará: não somos Cearense, não estamos nessa provincia, não temos compromissos com nenhum dos lados que ora se lá debatem; logo, não podemos ser suspeito no que levamos dito: as paginas dos dous periodicos, que mais acima citámos, veem inçadas de narrativas que mais que muito authenticam o que acabamos de escrever.

Ao terminar nossas reflexões ácerca desse sujeito, pozemos ante os olhos dos subscriptores deste *Diario* a lista dos candidatos do governo, que o *Pedro II* publica no seu numero 647. — Ei-la:

« 1.º Vigario Carlos Augusto Peixoto de Alencar.
« 2.º Ministro da marinha Candido Baptista de Oliveira.
« 3.º Commandante superior Francisco de Paula Pessôa.
« 4.º Gregorio Francisco de Torres Vasconcellos.
« 5.º Capitão João Chrisostomo de Oliveira.
« 6.º Commandante superior Francisco Xavier de Sousa. »

O *Iris* noticia que o juiz municipal e delegado do Aracaty mandára palmatoriar publicamente a uma mulher livre; e que esse mesmo magistrado, poucos dias depois de se haver nodoado com esse crime, atravessára, em trages caseiros, as ruas da cidade, acompanhado de dous *guarda-costas*, procurára a margem do rio, e ahi chegado disparára um clavinote, de que vinha armado, sobre certo miseravel, que lhe denunciaram ter de vadiar o mesmo rio com um cavallo furtado.

O collector do Icó fôra salteado na propria casa por dous mascarados, que lhe roubaram 9:880,000 réis em notas de 500,000 200,000 100,000 50,000 e 20,000 rs.

O Sr. José Diogo de Araujo Salles descobrira na cordilheira de Ipiapaba algumas minas de ouro, ferro, potassio e capa-rosa.

Os jornaes do Maranhão chegam a 9 deste mez.

Os *exclusivistas* deram, emfim, a mais terminante prova de quanto são intolerantes, de quanto desconhecem as regras do civismo, de quanto estão aquém da illustração que deve de caracterisar os homens do seculo XVIII. Insultaram seus irmãos, no dia mais grandioso do Brasil!!..... Levantaram mãos homicidas para seus irmãos, no faustoso anniversario da INDEPENDENCIA DO IMPERIO!..... Feriram seus irmãos, no sempre memoravel SETE DE SETEMBRO!.... Fizeram correr o sangue de seus irmãos, nesse dia que releva seja todo leticia, todo prazer, todo congratulações para os que nasceram na terra da SANTA-CRUZ, ou adoptaram-no por patria!.....

Receiosos de omittir alguma das circumstancias desse fatal acontecimento, copiamos aqui o artigo em que o *Publicador Maranhense* o refere:

« O glorioso dia 7 de setembro nos ia sendo funesto. — Ambos os partidos, em que ora se acha dividida a provincia, assentaram de aproveita-lo, festejando-o, como meio politico, e occasião de demonstração de fôrças, attenta a proximidade das eleições. — A liga illuminou a igreja de Sant'Anna, e fez passeata; a denominada camarilha illuminou a de San-João, e confiando pouco na sua influencia politica, assentou de attrahir espectadores, plantando fogos de artificio na rua que desemboca no pequeno adro desta igreja. Fez mais ainda, assentou de impedir o transito da liga pelo pequeno becco que do adro communica para a rua Grande e Sant'Anna. Foi um projecto em fórma, empilharam pedras, e mesmo fundos de garrafas, como o resultado depois provou pela abundancia de projectis que daquelle ponto se arremessavam, embriagaram desde ás Ave-Marias uma porção de miseraveis (entre os quaes dizem que bastantes escravos do Sr. José Corsino, e Barreto Junior), e assim se pozeram de emboscada no tal becco, cuja entrada para San-João se havia estreitado ainda mais com um arco coberto de murta. Os caceteiros se internaram um pouco pelo becco avante, e estavam n'um ponto bastante escuro.

« A liga teve avisos pelo rumores que corriam, de que se tentava embaraçar a sua passagem, mas suppoz-se que não iria a resistencia além de simples algazarra e empurrões. — No entretanto, os seus chefes recommendaram toda a moderação e prudencia, e pozeram-se á frente da reunião, que seria de 1,500 pessoas, e marcharam em pelotões de quatro a cinco pessoas de frente. — A' testa ia a gente mais moderada e sisuda, no proposito de evitar toda a collisão, e a maior parte nem bengalas levava, e até o primeiro pelotão ainda era precedido pela musica de fuzileiros. — Ao chegar-se no centro do becco, em que, como se vê, devia ficar logo engajada e apinhada uma grande multidão, avançou-se o Sr. Varella, e dirigindo-se ao Dr. Fabio, e allegando ordens superiores e resistencia desesperada da parte da camarilha, lhe recommendava que retrocedesse; e no entanto que o Sr. Fabio disputava sobre esta incrivel pretenção ou ordem, um grupo de caceteiros cahio de sorpreza sobre a gente de casaca que nas primeiras linhas se achava toda inerme. O primeiro espancado foi o Sr. Egidio Launé, logo depois o Sr. Emidio Gomes, e muitos outros, accrescendo então aos cacetes os projectis arremessados de mais longe, do lado de San-João. — Como era de esperar, a esta infame agressão oppoz-se logo resistencia por parte da gente mais exaltada, posto que desapercebida, e travou-se uma luta, apenas entre umas vinte tantas pessoas de cada lado, e nem a estreiteza do becco consentiria mais. — Fomos então testemunha occular de um espectaculo extraordinario, vimos o Sr. Varella, tenente do policia, carregar os ligueiros, de espada em punho, e á frente dos caceteiros, e para não qualificar de infame este procedimento queremos crer que houve perturbação, e que a barafunda collocou este official em semelhante posição, apartando-o d'uma linha de soldados de policia que supportava os caceteiros e os animava, tendo sido alli collocada provavelmente para este fim. — Vio-se esta linha, depois que os ligueiros mandaram vir archotes, que até então a luta fôra quasi completamente ás escuras.

« O apparecimento, porém, do chefe e outros empregados de policia, a posição da fôrça que separava os grupos, a promessa de que pelas providencias das autoridades se franquearia a passagem, os infatigaveis esforços, sobretudo, de alguns chefes ligueiros, foram parte para que alguma ordem se restabelecesse, interrompida todavia de vez em quando por pedradas e vozerias, até cerca de onze horas ou meia-noite. Mas então os caceteiros da camarilha, agitando os seus cacetes, dando vivas e morras, excitaram do lado contrario um movimento igual, e não sendo mais possivel em tal tumulto conter a ninguem, foram derribadas e pisadas as duas filas de soldados da policia, e os adversarios vieram de novo ás mãos, e quando estavam mais travados, cedendo, porém, já os camarilheiros o terreno, uma carga executada pelo tenente-coronel Falcão á testa dos fuzileiros, passou-lhes por cima, e impellio toda a multidão para a extremidade opposta do becco, e rua Grande. — Então as duas fôrças de policia e fuzileiros, separando os dous lados, evitou todo o conflicto, até que, queimados os fogos de San-João, e pondo-se a tropa em alas no largo para evitar o conflicto, desfilaram os ligueiros, e fizeram o seu passeio pelas principaes ruas da cidade, ainda com 500 a 600 pessoas, porque quasi dous terços se haviam ja retirado fatigados de esperar providencias da policia.

« Consta-nos que entre os caceteiros havia soldados de policia de jaqueta; custa acreditar um facto destes, e convém que a autorida trate de verifica-lo por todos os meios a seu alcance.

« De tudo isto conclue-se que houve plano premeditado da camarilha para este attentado; não foi casualidade nem exaltação, não; embriagaram os caceteiros, empilharam pedras, e excitaram-nos ao combate. — Não póde haver maior prova disto, além do facto, do que a provocação feita em o numero do *Bemtevi* publicado nesse dia, e que logo reproduziremos. Agora só podemos escrever á pressa estas linhas; sirvam ellas de resposta provisoria ao *Observador* de hontem, calumnioso e furioso em todo o extremo. O pretendido cabano puro depoz a mascara, e entoou hymnos á camarilha, a par das mais furibundas vociferações contra o presidente da provincia.

« — Consta-nos que ficaram contusos ou com a cabeça quebrada uns vinte e tantos ou trinta individuos de ambos os lados, nos tumultos da noite de 7 de setembro.

« — Na mesma noite reuniram-se os dous partidos no Rozario, na melhor ordem. A liga teve 500 pessoas, a camarilha 30 —, por ser tão exiguo o numero, não imitaram os seus adversarios que sahiram a passeio. Parece que a mesma causa fez com que a camarilha não passeasse nesta cidade. »

A 30 de agosto ultimo fôra estuprada, na cidade de San-Luiz, uma criança de OITO MEZES!!! — Ignacio Vieira de Lima, secretario da capitania do Porto, era o desgraçado que a fama publica indigitava como autor desse acto de extraordinaria depravação!... Procedêra-se a corpo de delicto, e havia esperanças de curar a desventurada creaturinha.

Nesse mesmo dia, um ladrão assaltára da casa dos Sr. Magalhães & Guimarães e Silva; mas, ao receber um tiro de pistola que lhe disparou um dos caixeiros da mesma casa, escapára-se sem que tivesse sido reconhecido.

O *Treze de Maio* do Pará alcança a 4 do mez que corre.

A 15 do predito agosto, o Exm. Sr. vice-presidente abrira a segunda sessão da quinta legislatura da assembléa dessa provincia.

Uma carta do Rio-Grande-do-Norte, escripta ahi aos 18 deste mez, e que ora temos a vista, habilita-nos a dizer alguma cousa ácerca dessa provincia.

Goza ella de abundancia: a farinha da nação ficava a 1,440 rs por sacca; mas, isto não obstante, pouco se vendia, tanto que existiam nos armazens para mais de 4.000 saccas.

Quanto á tranquillidade, nada tivera ella do que queixar-se a não apparecerem os desmandos do ex-director dos Indios, que, quando ainda em exercicio, tentára perturbar a ordem em Muriu, districto de Extremoz, mas que foi immediatamente chamado á orbita dos seus deveres por vinte praças que a presidencia fez marchar para o indicado lugar. Felizmente já esse turbulento se não acha em circumstancias de desenvolver o genio, pois que fôra demittido pelo governo imperial, que, segundo a citada carta, obrou bem em destitui-lo, visto como não ha Indios no Rio-Grande-do-Norte, e o nosso homem, só para ter gente sobre que exercer sua autoridade, e com que podesse contar para promover disturbios, arregimentára alguns mestiços ou mamelucos, que eram outros tantos braços de que dispunha a seu bel-prazer. — Logo que houvermos espaço, publicaremos as peças officiaes que descrevem os pormenores da sua ultima tentativa.

MUTILADO

Tambem fôra destituido do cargo de vice-presidente o Sr. André de Albuquerque Maranhão. Essa destituição dêra lugar a que fossem nomeados para o mesmo cargo: em primeiro lugar, o Sr. João Carlos Wanderley; em segundo, o Sr. Trajano Leocadio de Medeiros Murta; em terceiro, o Sr. João de Oliveira Mendes; em quarto, emfim, o Sr. padre João Theotonio.

A estrada geral já chegava a San-José-de-Mipibu, que fica a nove legoas da capital; a fonte da Bica estava concluida: ia encetar-se a construcção da casa de caridade.

Antes de emprehender essas obras, o Exm. Sr. Casimiro José de Moraes Sarmento organisára uma companhia de trabalhadores, que ora se compõe de 298 individuos. -- Esses operarios, a quem S. Exc. proporcionou os meios de ganharem o pão, são incansaveis em bemdize-lo, e amam-no cordialmente.

E não são esses homens do povo os unicos que estimam S. Exc., e votam-lhe gratidão; os da alta plana tambem o apreciam devidamente, tambem lhe agradecem os beneficios de que elle ha accumulado a provincia; a mesma assembléa provincial o tem em fôro de um habil administrador, e reconhece que S. Exc. se ha esforçado por desempenhar a missão que lhe confiára S. M. o Imperador, como se vê da representação que em outra parte transcrevemos.

Entretanto, não supponha alguem que o Exm. Sr. Moraes Sarmento já conseguio as sympathias da minoria que se lhe declarára em opposição: essa minoria he muito contumaz para recuar tão cêdo do terreno em que se collocára; e agora que se approximam as eleições, verdadeiro pomo de discordia, tem-se tornado mais altaneira, na supposição, sem duvida, de que S. Exc. he um desses presidentes que descem de sua dignidade, e abusam do poder que as leis lhe confiaram, a ponto de ir perturbar a população no exercicio do direito de votar, que tão solemnemente lhe garante o pacto fundamental do imperio. Mas esta supposição he infundada, he injusta: S. Exc. tem a felicidade de conhecer quanto he melindrosa a situação de um funccionario publico da sua categoria; e pois ha de esforçar-se por conservar-se na posição que lhe convém, isto he, ha de ostentar-se imparcial: todos os seus cuidados limitar-se-hão a manter a paz, a consolidar a ordem.

Isto quanto aos candidatos que porventura se apresentem: quanto, porém, ao proprio Exm. Sr. Moraes Sarmento, que talvez a opposição tema descortinar entre os pretendentes á deputação, estamos autorisados para declarar, que S. Exc., que, como a mesma posição sabe, ainda não solicitou essa honra, não está disposto a solicita-la; e que, comquanto a aprecie muito, entende, todavia, que só tera de vangloriar-se della, quando a provincia lh'a conferir espontanea e livremente.

Variedade.

DA SUCCESSÃO NA MONARCHIA DINAMARQUEZA,

ESPECIALMENTE CONSIDERADA QUANTO AO DIREITO PUBLICO.

Saber a que se reduzirão os ducados de Schleswig-Holstein, hoje parte integrante do reino da Dinamarca, caso o actual herdeiro presumptivo da corôa, o principe Frederico, filho de Christiano VIII, não deixe herdeiro do sexo masculino, como tudo nos leva a crer; saber ao que, nesse caso, se reduzirão os ducados de Schleswig-Holstein, dizemos, he uma das questões que, ha alguns annos, mais seriamente occupam a attenção publica no norte da Allemanha. A despeito do direito escripto e da tradição, pretende o gabinete de Compenhague, que os ducados e a Dinamarca propriamente dita são uma e a mesma cousa, e que a lei de successão que rege as provincias dinamarquezas deve de reger tambem as provincias allemãas da monarchia; que, tanto n'umas como n'outras, a linhagem feminina teem direito á corôa, na falta de descendencia masculina; e que as prescripções da lei salica sempre foram desconhecidas ahi. Nos ducados, onde o sentimento da nacionalidade allemãa cada dia se pronuncia com mais vigor, invoca-se, ao contrario, o texto da lei salica e todas as tradições da familia de Oldenbourg para demonstrar-se, que se, nos termos da *lei do rei*, a corôa real da Dinamarca passa á linhagem feminina sempre que for interrompida a descendencia varonil directa de Christiano de Oldenbourg, assim não succede em Schleswig e em Holstein, onde o direito de successão á soberania he em tudo favoravel á casa de Schleswig-Augustenbourg, ramo collateral da casa real de Dinamarca, mas procedente de varões.

Estas mui arduas questões de direito publico teem sido elucidadas em grande porção de escriptos publicados na outra banda do Rheno, e lidos com avidez pelos povos mais immediatamente interessados na solução desta contestação dynastica. Tendo-nos certa pessoa feito o obsequio de endereçar-nos um exemplar da obra cujo titulo acabamos de pôr ante os olhos dos leitores, concebêmos o projecto de occupar-nos della o mais cêdo que nos fosse possivel; mas o Sr. Cartheuser, publicista cujo nome goza de merecida celebridade nos ducados de Schleswig-Holstein, advogado em Schleswig, e um dos homens em que hoje se personalisa o partido da independencia e do progresso nesses paizes, o Sr. Cartheuser, dizemos, poupou-nos o trabalho fazendo chegar ás nossas mãos uma refutação mui arrasoada dessa brochura, cujo prologo muito se afana por magnificar as tendencias conciliadôras. Cremos, pois, que nos devemos limitar a deixar fallar o nosso nobre correspondente. Jurisconsulto eminente, escreve o francez com tal facilidade, que nos convence de que essa lingoa se vai tornando, de dia para dia, o instrumento mais poderoso da civilisação e da liberdade; e pois que elle, homem do Norte, conseguio imita-la tão bem, cremos firmemente, que, como nos disse, ama tanto a nossa França como ao seu paiz. Com grande prazer, pois, vamos deixa-lo fallar sobre uma questão de que a imprensa dos ducados não póde tratar livremente, que a diplomacia esforça-se muito por confundir, e através da qual evidentemente se occultam os mais graves interesses europeus.

O autor anonymo se não deu ao trabalho de fazer largas reflexões sobre as consequencias provaveis de uma mudança na actual ordem de cousas; limitou-se a notar aos leitores, que nada influiria no equilibrio europeu a futura divisão da monarchia dinamarqueza em dous estados, e que ella não traria modificação alguma essencial ao que se acha estabelecido na Europa pelos tratados de 1814 e 1815, uma vez que as grandes potencias européas não pretendam intervir na solução dessa questão. Asseguramos, e nós o acreditamos, que longo e consciencioso exame lhe trouxera a convicção intima de que as grandes potencias européas não teriam justas pretenções á parte alguma da monarchia dinamarqueza, se por acaso se extinguisse a linhagem masculina da casa reinante de Dinamarca. Para elucidar essa complicada e difficil questão, apresenta um bosquejo historico dos factos, seguido de uma averiguação das consequencias que dimanam delles, sómente quanto ao direito publico.

Quanto ao que se refere á questão dinamarqueza, depois de haver exposto e discutido o direito e a ordem de successão em cada uma das quatro partes territoriaes mui distinctas, de que se compõe os dous ducados, 1.º a parte outr'ora *real* do Schleswig, 2.º a parte outr'ora *ducal* do Schleswig, 3.º a parte outr'ora *real* do Holstein, 4.º a parte outr'ora *ducal* do Holstein, conclue o sabio publicista, que depois da extincção dos varões da linguagem mais velha,

A. A linhagem feminina dessa casa, a qual igualmente pertence a successão ao throno da Dinamarca propriamente dita e de suas dependencias (a ilha d'Islandia, as ilhas Féroé, e as colonias inaDmarquezas na America, Asia e Africa), deveria succeder na *parte ducal do Schleswig* (sita ao meio-dia e em parte do centro do paiz), entretanto que

B. Os varões da linhagem real mais moça, isto he, o duque d'Augstembourg, chefe do ramo mais velho da linhagem real mais moça, seriam chamados á successão na *porção real do Schleswig* (sito ao norte e em parte do centro do ducado), assim como

C. Na *parte real do Holstein* (que sobretudo comprehende a parte occidental do paiz), e ainda

D. Na *parte ducal do Holstein* (sita, sobretudo, na parte oriental do ducado).

Quanto ao condado de Pinnenberg (Holstein-Schanenbourg) ao meio-dia do paiz e á margem direita do Elba, adquirido (1646) a titulo de parte integrante do ducado de Holstein, sustenta o honrado escriptor, que este condado está subjeito ao mesmo direito e á mesma ordem de successão que a antiga parte real do proprio ducado, excepto o pequeno condado de Ranzau (1694), vendido pelo conde de Gottorp ao conde de Ranzau (1649), cujo filho unico legou-o (1669) ao rei de Dinamarca, para guarda-lo, ou dispôr delle a favor de um membro de sua familia. Por consequencia, segundo a opinião do nobre autor, o duque d'Augustenbourg succederá no condado de Pinnenberg assim como na parte real de Holstein, entretanto que o condado de Ranzau passará á linhagem feminina da casa reinante de Dinamarca.

Taes são, em resenha, as consequencias que o anonymo indica como dimanadas naturalmente dos proprios principios da questão. Não admittimos a evidencia dos factos em que se baséa a opinião que elle emitte ácerca da successão eventual nas duas diversas partes do Schleswig. Não concordamos com elle a respeito do titulo de acquisição, obtido em 1640 pela linhagem real mais velha do condado de Pinnenberg, ou antes da parte real do antigo condado de Schanenbourg, a que tambem se chamou Pinnemberg. Mas, sendo esta questão ultima extremamente complicada, e de importancia secundaria, absternos-hemos de tratar della (1), para occupar-nos tão sómente da successão *nas duas diversas partes do Schleswig*.

Em primeiro lugar, he evidente, e o proprio autor confessa, que os tratados de 1750 e 1773, em virtude dos quaes o rei de Dinamarca (que ainda não possuia senão *de facto* a parte ducal do Schleswig, por ter-se apossado della á fôrça em 1713) obteve uma renuncia formal e solemne da parte dos principes que então representavam os diversos ramos da dynastia de Gottorp, he evidente, dizemos, que esses tratados não alteraram nem podiam alterar em cousa alguma o direito e a ordem de successão, taes como se achavam estabelecidos para a parte real do Schleswig. Mas, pretende o nosso adversario que o mesmo se não dá a respeito da parte *ducal* do paiz, onde he possivel que pelos mesmos tratados fosse introduzida uma nova ordem da successão; porquanto, de um lado, Adolpho-Frederico, chamado ao throno da Suecia, na qualidade de chefe do ramo mais velho da linhagem mais moça de Gottorp, consentio (1750) em renunciar, por si e pelos descendentes masculinos, a favor do rei de Dinamarca e *de sua descendencia masculina*, á parte ducal do Schleswig, mediante a somma de 200,000 escudos, caso o seu ramo fosse chamado á successão, e a ceder, no caso indicado, a parte ducal do Holstein, pertencente (desde 1676) á linhagem real mais velha, em troca dos dous condados de Oldenbourg e Delmenhorst.

D'outro lado, o grão-duque Paulo I Petrowitsch, chefe da linhagem reinante mais velha da casa de Gottorp, tendo completado a idade da maioridade, de conformidade com o tratado provisional de 11-22 de abril de 1767 adherio, pelo tratado definitivo de 21 de maio-primeiro de junho de 1773 a convenção que, durante sua minoridade, se concluira entre sua mãi, a imperatriz Catharina II, e o rei de Dinamarca, Chistiano VII, assignando o *acto de renuncia* quanto ao ducado de Schleswig, assim camo o *acto de cessão* quanto á parte ducal do Holstein. No acto de renuncia está exarado que o grão-duque, por si e por seus herdeiros, *renuncia* a quaesquer direitos que possa ter « ao ducado de Schleswig, e particularmente a « parte ducal desse ducado, em favor do rei de Di- « namarca *e de seus herdeiros e successores ao throno* « *real* (1), entretanto que pelo acto de *cessão* o du- « que declara, em seu nome e no de seus herdeiros « e descendentes, que não *cede* sua parte do ducado « de Holstein ao rei de Dinamarca e a seus *descenden-* « *tes masculinos, ou, na falta destes, ao principe Frede-* « *rico, pai do rei, e á sua descendencia viril.* » Em compensação, o rei cedeu ao grão-duque e a seus descendentes masculinos, como por troca, os condados de Oldenbourg e Delmenhorst (hoje grão-ducado de Oldenbourg), erigidos em ducado pouco tempo depois.

Estando assim verificados os resultados dos referidos tratados, quanto ao direito e á ordem de successão até então em vigor, não só na parte ducal de Schleswig como tambem nos dous ducados em geral, o grão-duque, segundo o teor do precitado acto, *renunciou* expressamente em favor do rei de Dinamarca e dos herdeiros de sua corôa. Disto conclue o nosso adversario, que a renuncia foi *em favor da linhagem feminina da Dinamarca; e que, por consequencia, devêra ter effeito emquanto subsistisse a linhagem masculina da dynastia da Russia*; porquanto se, contra toda a probabilidade, se extinguisse a linhagem mais velha da Russia, o principe de Wass, cujo avô não renunciou aos seus direitos senão *em favor dos varões* da casa reinante de Dinamarca, seria chamado á successão no Schleswig outr'ora ducal.

Entretanto, por fórma alguma basta ao direito essa limitação ou restricção da successão feminina, dado o caso improvavel da extincção da linhagem mais velha da casa de Gottorp. Ao contrario, os mais célebres publicistas da Allemanha opinam unanimemente, que, depois da extincção dos varões da linhagem real mais velha de Dinamarca, a linhagem real mais moça (representada pelo duque de Augstenbourg) seria chamada a succeder na parte ducal de Schleswig, assim como na parte real desse ducado; e opinam assim, louvando-se no que se passou em 1721. O rei Frederico IV, depois de haver sido garantido pela França e pela Inglaterra na porção ducal de Schleswig, resolvêra « reassumir a posse da parte que coubéra ao duque Carlos – Frederico de Gottorp » — « e reunir e incorporar á sua a predita parte: » e declarára solemnemente essa resolução pelas cartas régias de 22 de agosto de 1771. Com esse fito, fez com que prestassem juramento de fidelidade « a elle sómente » os antigos vassallos do duque de Gottorp, os nobres e os proprietarios de terras senhoriaes, que até então ainda estavam sob dominio da regencia commum dos dous duques, e que tinham jurado fidelidade a ambos antes de haverem elles subido ao throno. Como o proprio rei reunira e incorporára á sua a parte ducal, segue-se que aquelle que for chamado a succeder na parte real, succederá tambem na parte ducal.

Quanto á renuncia do grão-duque, se não póde admittir que fôra feita, em termos claros e formaes, em favor da linhagem *feminina* da Dinamarca, se attender que, sobretudo nos seculos decimo-setimo e decimo-oitavo, era uso diplomatico não empregar termos mui exactos quando se tratava de successores hereditarios de uma monarchia composta de muitas partes principaes e distinctas. O acto de renuncia contém o termo generico « herdeiros da corôa. » Ora, segundo o precitado uso, as palavras « *corôa, throno, reino*, devem de ter significação elastica: ou ha de ser *extensiva*, e applicar-se-ha a uma monarchia composta de muitas partes separadas uma da outra ou de muitos territorios distinctos; ou então ha de ser *restrictiva*, e não se applicará mais do que a um reino propriamente dito. No caso de que se trata, toda a difficuldade está em saber-se qual o sentido, *exclusivo ou restrictivo*, que se deve de dar a esta expressão do acto de renuncia. « herdeiros da corôa. » Mas, na duvida, he evidente que deve de preferir-se a unica significação compativel com o direito feudal, e conforme ao direito de successão estabelecido nos ducados pelos antigos pactos de familia, especialmente pelo acto de transacção feito em Odensée no anno de 1579, entre todos os duques de Schleswig-Holstein, que nessa época ainda viviam, ácerca da successão reciproca das differentes linhagens cujos varões tinham recebido a investidura commum, e até validado pelo estatuto real ou lei fundamental da successão dos ducados, de 24 de junho de 1650, que o proprio Frederico III denominou « *a lei eterna e constante da linhagem real da casa ducal de Schleswig-Holstein*; » esse mesmo Frederico que regulou a successão ao throno da Dinamarca pela lei constitucional de 1665, que ordinariamente se cita sob o nome de « Lei real » (Lex regia) (2). Logo, he claro que a significação *restrictiva* he aqui inteiramente incompativel com a natureza dos feudos, onde a descendencia feminina não era admittida a succeder, ainda mesmo na falta absoluta da descendencia masculina. Por conseguinte, releva que se entenda por « herdeiros da corôa » aquelles que houverem de succeder nos ducados como parte da corôa ou da monarchia dinamarqueza.

Ainda mais se reconhecerá a justeza desta interpretação se se considerar, que, nem nos tempos passados nem na actualidade, jamais se manifestou a intenção de occasionar a menor alteração no direito de successão estabelecido nesses tempos, e até hoje conservado em vigor. E, na verdade, fôra incrivel que, a respeito de uma parte de Schleswig, se pensasse ao menos em introduzir na casa real um novo direito de successão para toda a descendencia, quér masculina, quér feminina.

Mesmo supposto que a renuncia do grão-duque Paulo se tivesse eventualmente verificado em favor da linhagem feminina da casa real da Dinamarca, jamais se poderá concluir disso, que, no caso de extinguir-se a linhagem masculina mais velha, a linhagem feminina da casa reinante, chamada então ao throno da Dinamarca, deva succeder tambem na parte ducal de Schleswig, e, por assim dizer, representar ahi os direitos dos varões da linhagem mais velha de Gottorp (da dynastia da Russia), emquanto subsistir; porque o grão-duque *renunciou* (pelo acto da *renuncia*), por si e seus herdeiros e descendentes, a todos os seus direitos sobre o ducado de Schleswig, e principalmente sobre a parte ducal desse ducado, em favor do rei e dos herdeiros de sua corôa: mas não *cedeu* seus direitos sobre o ducado de Schleswig, como — pelo acto da *cessão*, assignado na mesma época — cedeu, em seu nome e no de seus herdeiros e descendentes, sua parte do ducado de Holstein ao rei da Dinamarca e *a seus descendentes masculinos, ou, na falta destes, ao principe Frederico, irmão do rei, e á sua descendencia masculina.*

Uma renuncia não he uma cessão, nem póde ter os mesmos effeitos: a cessão he o titulo particular translativo do direito do cedente ao cessionario; a renuncia nada menos he que o abandono de uma pretenção em favor de um terceiro que pretende o direito com exclusão de qualquer outro concurrente, como se lhe elle pertencesse, ou que quer desviar um obstaculo, para que esse direito possa produzir effeito. Disto se segue que o cessionario substitue ao cedente no exercicio do direito, entretanto que o abandonatario, ou aquelle a favor de quem se faz a renuncia, limita-se a fazer valer seu proprio direito, pois que tinha um que lhe pertencia. Applicando esta distincção ao caso de que se trata, releva dizer que o rei da Dinamarca, que á fôrça se apoderára da parte ducal do Schleswig, que a possuira por 60 annos (1713-1773), e que se fizera garantir na perpetuidade pela Inglaterra e pela França, garantia dentro em pouco seguida da confirmação do imperador da Allemanha, nada mais tinha a desejar do que uma renuncia dos diversos ramos da casa de Gottorp. Mas, quanto á parte ducal do *Holstein*, era-lhe precisa uma cessão, para poder pôr sob seu dominio exclusivo essa mesma parte ducal, e por esse meio reunir todo o Holstein, como outr'ora reunira o ducado de Schleswig. A não ser assim, o rei, seus herdeiros e successores ao throno real da Dinamarca jámais representarão, na parte ducal do Schleswig, os direitos dos varões da linhagem mais velha de Gottorp ou da dynastia da Russia, e emquanto esta existir, a linhagem feminina da Dinamarca, que não tem direito algum hereditario aos ducados, não mais poderá adquirir sobre elles, *a titulo de cessão*, um direito de successão eventual, pois que esta, dada a extincção dos varões da linhagem real mais velha, he devolvida aos varões da linhagem real mais moça, tanto na parte outr'ora ducal do Schleswig como na parte *real* desse ducado.

CARTHEUSER, ADVOGADO EM SCHLESWIG.

(*Le Commerce*)

(1) Quanto ao que diz respeito á supramencionada doação do condado de Ranzau, limitar-nos-hemos a observar que o acto de confirmação do imperador Leopoldo I, datado de 16 de julho de 1671, declara expressamente, que, caso se extingua a descendencia masculina do conde, succederão no condado de Ranzau o rei, seus herdeiros e successores, de conformidade com o direito feudal (*seine Erbe* [successores] *in der Regierung und Lehns Erben*). Dada a extincção da linhagem real mais velha, os successores, nos ducados de Schleswig e de Holstein, são os da linhagem real mais moça, e depois os varões da casa de Gottorp (que então florecia em tres ramos, o da Russia, o da Suecia, o de Oldenbourg, conforme o direito feudal e de primogenitura.

(1) No original allemão está escripto « Krone Erben », que, traduzido ao pé da lettra, quer dizer: *herdeiros da corôa*.

(2) Em virtude da qual elle declarou a corôa de Dinamarca hereditaria para toda sua descendencia, quér masculina, quér feminina, de conformidade com o direito de primogenitura, *mas de modo que não fosse admittida a descendencia feminina, senão na falta absoluta da descendencia masculina.* Demais, segundo o estatuto real de 1650, a successão nos dous ducados he regulada conforme o direito de primogenitura, *de sorte que os varões são chamados á successão, com exclusão das mulheres, e deve ter sempre a preferencia o varão mais velho da linhagem tambem mais velha.* Até o presente, tem sido fielmente observado o estatuto de 1650.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 24 836,490

Descarregam hoje, 25.

Hiate --- *Boa-Viagem* -- farinha e charutos.
Brigue -- *Courad* -- mercadorias.
Brigue -- *Robim* -- idem.
Brigue -- *Olinda* -- idem.
Brigue -- *Atheus* -- taixas e machinismo.

IMPORTAÇÃO'.

Robim, brigue portuguez, vindo de Lisbôa, entrado no corrente mez, consignado a Thomaz de Aquino Fonseca, manifestou o seguinte:

6 barris drogas, 1 caixa ditas, 2 barricas cevada; a João Soum.

4 barris chouriças; a Antonio Sebastião dos Santos.

1 caixão figuras para presepios, 1 caixão sementes; a Manoel Joaquim Felix da Costa.

7 barris drogas, 2 fardos ditas, 1 caixa ditas, 1 dita vidros para fabrica; a V. Bravo & Companhia.

1 caixa drogas; a Bartholomeo Francisco de Souza.

2 caixas rapé princeza em latas; a João José de Carvalho Moraes.

500 mólhos de cebolas; a Polycarpo José Layme.

4 barris azeite doce; a Antonio Joaquim da Silva Maia.

852 mólhos de cebolas, 416 resteas d'alhos, 1 pacote ignora-se; a Manoel Caetano Pereira de Mendonça.

10 caixas toucinho; a José Francisco da Silva.

12 pipas vinho tinto, 25 barris dito branco, 6 meias pipas vinagre, 4 caixas cera lavrada; a Firmino José Felix da Roza.

15 pipas vinho tinto, 30 barris dito branco; a Francisco Severianno Rabello.

61 pipas vinho tinto, 23 barris dito dito, 65 ditos dito branco, 20 pipas vinagre, 20 barris azeite, 2 fardos drogas, 10 barris ditas, 3 caixas ditas, 11 ditas chá, 1 lata ignora-se; a Thomaz de Aquino Fonseca.

1 caixotinho livros impressos; a Thomaz de Aquino Fonseca Junior.

80 barris cal virgem em pedra; a Almeida & Fonseca.

5 barris vinho tinto, 11 ditos dito branco; a Deane Youle & Companhia.

50 barris azeite doce; a Francisco Alves da Cunha.

10 pipas vinho tinto, 50 barris dito dito; a João Lucio Marques.

2 ancoretas cal virgem em pedra, 26 pipas vinho tinto, 15 barris dito dito, 10 ditos dito branco, 1 sacca alfazema, 1 fardo capachos; a Antonio Jose dos Santos Lapa.

3 barris plantas, 5 gaiolas passaros; a ordem.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 24.

Geral 1:139,524

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 24.

San-Blas, no Mexico; 111 dias, galera ingleza *Vicor-of-Bray*, de 281 toneladas, capitão Thomas Sawyers, equipagem 14, carga madeira de tingir; ao capitão. -- Vem refrescar e segue para Londres.

Hamburgo; 63 dias, patacho dinamarquez *Apoura-de-Packet*, de 150 toneladas, capitão P. J. Hemmet, equipagem 8, carga differentes generos; a Kalkman & Rosenmund. Passageiro, Amancio Pires Gomes, natural da Bahia.

Londres; 56 dias, escuna ingleza *Hebe*, de 197 toneladas, capitão William Watts Donland, equipagem 9, carga carvão de pedra, barricas vasias e serveja; a Dean Youlle & Companhia.

Declarações.

-- De ordem do Sr. coronel commissario pagador se declara, que o annuncio para o contrato do for-

necimento d'agoa para a fortaleza do Brum e do Buraco, publicado no *Diario* de 23, para os dias 24 e 25 deste mez, se entenda para os dias 27 e 28 do mesmo.-- Pagadoria militar de Pernambuco, 24 de setembro de 1847. -- No impedimento do escrivão, *João Arcenio Barboza.*

As malas do vapor *Pernambucana*, com destino aos portos do sul, principiam-se a fechar hoje (25), as 11 horas da manhãa: as correspondencias que forem entregues ao correio depois dessa hora, pagarão o porte duplo, até uma hora da tarde, e depois desta não se receberão mais.

-- O segundo batalhão de guardas nacionaes do municipio do Recife precisa engajar dous cornetas que tenham boa conducta: quem estiver neste caso, dirija-se a rua da Cadeia, em Santo-Antonio, n. 18.

Contratos a celebrarem-se com a thesouraria das rendas provinciaes no corrente mez de setembro.

HOJE.

O da continuação da obra do caes do Ramos, avaliada em réis 7:182,000. — Os trabalhos far-se-hão de conformidade com os riscos e orçamentos já approvados; encetar-se-hão dous mezes depois de validado o contrato, e findar-se-hão ao cabo de seis mezes. — O pagamento realisar-se-ha na fórma do disposto no artigo 15 do regulamento das arrematações. — O prazo de responsabilidade será de um anno. — Fixar-se, emfim, o contrato com aquelle dos concurrentes que por menor preço se comprometter a fazer a obra.

DIA 30.

O do estabelecimento de uma linha de omnibus, que, na fórma da lei provincial n. 191, facilite o transporte desta cidade a qualquer dos seus arrabaldes e á de Olinda.

THEATRO PUBLICO.

Domingo, 26 do corrente, não póde haver espectaculo; fica transferido o beneficio do Sr. José Alves Monteiro, para domingo, 17 de outubro.

Quinta-feira, 30 do corrente, a beneficio de um particular, se representará o magestoso drama --- Walter em Morinof ---, e a farça --- o Tenente casamenteiro. ---

---

Publicações Litterarias.

PORTUGAL.

Recordações do anno de 1842, pelo principe Lichnonsky, traduzido do allemão, segunda edição correcta e annotada.

O consumo rapido da primeira edição, e a sua procura por muitas pessoas que ficaram sem ella, induzio o traductor á reimpressão d'esta obra curiosa, que contém a apreciação dos caracteres mais notaveis do paiz, dos seus acontecimentos politicos, monumentos e lugares principaes, feita por esse principe prussiano, que alli viajou no anno citado. Esta interessante obra, que contém 220 paginas, vende-se por 1,000 rs., na rua da Cruz, n. 7, segundo andar.

-- Acaba de sahir do prelo um novo compendio de *Chronologia*, extrahido de differentes autores, por L. P. Cavalcante Vellez de Guevara. Vende-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8. Preço 500 rs.

Avisos maritimos.

-- Para o Ceará, tocando no Aracaty, seguirá impreterivelmente, até o dia 5 do vindouro mez, o brigue-escuna *Henriqueta*, mestre José Joaquim Alves da Silva: os pretendentes que ainda nelle quizerem carregar, ou transportarem-se, se entenderão com o mesmo mestre, ou na rua da Cadeia do Recife, n. 17, segundo andar.

— Para a Bahia sahe a sumaca *S.-Antonio-de-Padua*, pregada e forrada de cobre, e bem conhecida pela rapidez de suas viagens: para carga e passageiros trata-se na rua do Vigario, n. 5.

— Para o Aracaty tem de seguir viagem, impreterivelmente até o fim do corrente mez, o hiate *Novo-Olinda*, tendo ja a maior parte de sua carga a bordo e tratada: quem ainda nelle quizer carregar, falle com o mestre do mesmo, Antonio José Vianna, no trapiche novo.

-- Vende-se o hiate *Tres-Irmãos*, prompto de um tudo a seguir viagem; a fallar na rua da Cadeia, loja de João José de Carvalho Moraes.

-- Para a Bahia segue até o fim do corrente mez o veleiro hiate *Tentador*: para carga ou passageiros, trata-se com Silva & Grillo, na rua da Moéda, n. 11.

-- Para o Assú a barca nacional *Tentativa-Feliz* esta a sahir até o dia 25 do corrente: para carga ou passageiros, para o que tem os melhores commodos, trata-se com Silva & Grillo, na rua da Moeda, n. 11.

Avisos diversos.

-- M.[es] Clergue Freres, já bem conhecidos em Pernambuco, resolveram estabelecer um hotel na rua da Cadeia, n. 30, onde se encarregarão de apromptar almoços e jantares para fóra, a moda de Paris, e por um preço rasoavel. Igualmente se offerecem para organisar e promptificar qualquer banquete, com todo o esmero, asseio e nas verdadeiras regras da arte culinaria. Os annunciantes precisam alugar dous pretos, que queiram aprender a cozinhar.

-- O abaixo assignado, morador no segundo andar do sobrado n. 16, em a rua de S.-Francisco, gratificara generosamente a quem lhe trouxer, ou der noticia certa do seu escravo, de nome João, que, andando no ganho da rua, fugira no dia 23 do corrente, cujos signaes são os seguintes: de nação Angola; representa 20 annos, de estatura mediana, sem barba, secco, falla grossa e reconcentrada, dentes perfeitos, olhos pequenos, nariz chato, o ventre um pouco sobresahido, sem a unha do dedo pollegar do pé esquerdo; levou calças brancas de brim, já velhas e apertadas, camisa azul, chapéo de palha bastante velho, não levou suspensorios; costuma prender as calças com um lenço, que amarra na barriga; he muito conhecido nesta praça, por ter estado aprendendo a cozinheiro, perto de 6 annos, em casa do Sr. Francisco, e por ter estado alugado ao Sr. major Mayer, vigario Barreto e Manoel Silveira, e mesmo por andar em companhia do abaixo assignado, desta praça para o seu sitio na Torre. -- *João Antonio Villa-Secca.*

-- Precisa-se de um amassador, que saiba bem, e de um moço para caixeiro: na padaria da praça da S.-Cruz, junto ao sobrado da esquina da rua Velha.

-- Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, preferindo-se a que não tiver menino: na rua do Jardim, n. 43.

-- Alugam-se dous andares e sotão da casa da rua da Guia, n. 36, com bastantes commodos para qualquer familia: a tratar no armazem da mesma casa.

-- Aluga-se uma casa terrea na rua dos Pescadores, n. 18, com duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba propria: a tratar com o seu proprietario, na rua da Cruz no Recife, n. 12.

— O Sr. Francisco de Assis Oliveira Maciel tenha a bondade de dirigir-se a Fóra-de-Portas, rua dos Guararapes, sobrado n. 2, a negocio de seu interesse.

— Aluga-se uma casa no Poço-da-Panella, na rua do Quiabo, com 4 quartos e cozinha fóra: a tratar na rua da Senzalla-Velha, n. 140.

ATTENÇÃO.

No dia 22 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, um menino, de nome Gabriel dos Santos Monteiro, de 14 a 15 annos, moreno da cór, cabellos castanhos e crespos nas pontas, com jaqueta de riscado, calças brancas, bonete pardo, alugou um cavallo ruço, gordo, bonito já velho, furado no queixo, com marca de ferro, que parece uma forquilha, e he muito rinchão. Roga-se a todas as pessoas que souberem do dito menino e cavallo, hajam de participar na cocheira atrás do theatro, ou no Monteiro, a João da Cunha Reis, que gratificará.

-- O abaixo assignado está autorisado para receber as contas da casa de estabelecimento de Miguel Esteves Alves & Companhia: por isso pede aos Srs. que tenham contas com a mesma casa, para não entregarem os seus importes aos caixeiros e mais empregados della, e sómente ao abaixo assignado, que he o competente.

Joaquim Antonio de Faria Barboza.

-- Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Rangel, defronte da botica: a tratar na rua do Cabugá, loja de Joaquim José da Costa Fajoze.

-- Precisa-se de um caixeiro para venda, que tenha pratica, e que dê pessoa que afiance a sua conducta: na rua do Livramento, n. 38.

-- Ainda estão para alugar as casas no sitio do Cajueiro, para quem as quizer por anno, ou por festa, com banho perto das casas: a tratar no mesmo sitio.

-- José Ribeiro de Brito embarca para os portos do sul do imperio o seu escravo Benedicto, preto africano.

-- D. Bernardina Barboza de Sena Brito embarca para os portos do sul do imperio o seu escravo João, preto africano.

-- Manoel Pereira Teixeira embarca para os portor do sul do imperio o seu escravo preto africano, de nome Amaro.

ROUBO.

Da sala da frente do primeiro andar da casa n. 28 da rua das Cruzes, roubaram, na manhãa do dia 23 do corrente, os seguintes objectos: uma casaca de panno azul, com gola de sarja e botões amarellos; um palitou de merinó verde-escuro, com gola e punhos de sarja de listras; uma calça de panno preto; outra dita de casimira côr de ganga, com quadrinhos miudos; um chapéo branco sem pello; uma camisa de madapolão fino, com peito de pregas miudas, tendo em uma das pontas da fralda as iniciaes J. C. M. A.; um par de botões de ouro, de punho, lavrados; dous botões de camisa, com pedrinhas verdes; um par de fivelas de prata, lavradas, em uns suspensorios, ja usados; um collete de setim preto e outro de fustão branco bordado, com a competente fivela de prata; um lenço de seda encarnada, de gravata, com barra branca; e um outro de gravata, tambem de seda azul, com listras côr de ouro. Quem dos referidos objectos souber e os quizer levar a casa acima, sera gratificado: e previne-se que se protesta contra quem for achado em seu poder qualquer dos ditos objectos.

-- Furtaram, do engenho Pindobinha, no districto de Ipojuca, um quartão ruço, com marcas de cangalha, um pouco magro de muito trabalhado, capado, pouca clina, e o principal ferro que tem he um M e um B na perna direita, bem distincto, porque sobre a marca nasceram cabellos vermelhos, ou pardos, o que tem em algumas partes do corpo, aonde teve feridas.

Laurent Pugi, marceneiro francez

tem na sua loja da rua Nova, n. 45, além de um grande sortimento de mobilia, uma porção de vidraças e fiteiros de todos os tamanhos e qualidades, muito proprios para loja, por preço muito barato. O mesmo precisa de 2 bons officiaes de marceneiro.

-- Precisa-se de um Portuguez capaz, que saiba trabalhar de enxada, e tirar leite, para estar em um sitio muito perto da praça: na rua do Augusta, n. 60.

--- Quem precisar de um caixeiro para venda, do que tem bastante pratica, e que prefere ir para fóra da praça, ou mesmo para fóra da provincia, annuncie por esta folha.

-- Rebatem-se ordenados de empregados publicos, soldos, congruas e lettras de boas firmas: tambem dá-se dinheiro a prémio sobre hypothecas, por menos do que ninguem e sem usura: na rua Direita, n. 50.

— Permuta-se um pequeno sitio, muito proximo á matriz da Varzea, e ao rio Capibaribe, com casa de vivenda que contém duas salas, quatro quartos e estribaria, com muitas arvores fructiferas, e uma baixa, por uma casa terrea nesta cidade; voltando-se de uma ou de outra parte o que se convencionar: quem lhe convier este negocio, dirija-se á rua estreita do Rozario, n. 19, onde se dirá quem o faz.

--- Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon faz publico, que mudou a sua residencia da rua Direita, sobrado n. 29, para a Soledade, sitio da Cascata, do Exm. Sr. barão de Itamaracá; portanto quem com elle se quizer entender, dirigir-se-ha ao dito sitio, ou nesta praça a casa de seu procurador, o Sr. Manoel José de Sant'Anna Araujo, na travessa do Sarapatel, sobrado n. 16.

-- Aluga-se um bom sitio, por ser muito perto da praça, com boa casa, baixas para capim, muitos arvoredos de fructo, boa agoa para beber e lavar roupa: a fallar na rua da Praia, venda n. 46.

LOTERIA DO THEATRO.

O dia 1.º de outubro proximo futuro he o designado para o andamento das rodas desta loteria, cujos bilhetes se acham a venda, nos lugares do costume. Devem os apaixonados deste jogo concorrer para que se realise este acto naquelle dia, comprando os bilhetes que do resto existem, sem esperar que haja, como nas anteriores, uma sociedade que os tome a sua conta; porque, ainda no caso de que esta se organise, e fique com os bilhetes que restarem, nunca os venderá por sua conta, porque para este fim o thesoureiro da loteria não lhe permittira prazo algum, e fará andar logo as rodas.

— Lendo no *Diario-Novo* de 22 do corrente, n. 205, um annuncio de encontro á thesoura de 20 do corrente, previno ao autor do tal annuncio que a pessoa que S. S. tão descortezmente offende não tem parte alguma na thesoura, e até ignora quem seja o seu autor.

O Felominense da Thesoura.

— Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia: na rua da Paz, outr'ora rua do Carmo, casa terrea, n. 30.

— Aluga-se uma casa no Monteiro, a beira do rio Capibaribe, com duas salas, corredor ao meio e outro ao lado, 6 quartos, um delles tem pratelheiras e serve de dispensa, cozinha fóra, estribaria para dous cavallos, um quarto com tarimba para pretos, e outro quarto no fundo do quintal, que serve para despejo, quintal murado: a tratar no Aterro-da-Boa-Vista, n. 37, terceiro andar.

— Alugam-se as seguintes casas: duas pequenas casas terreas, na rua do Sebo, ns. 52 e 54, por oito mil rs. mensaes; uma dita terrea na Soledade, n. 35, com bastantes commodos para grande familia, por 12,000 rs. mensaes: a tratar na rua da Aurora, n. 26, escriptorio de F. A. de Oliveira.

-- Offerece-se um moço portuguez para caixeiro de padaria, do que já tem pratica, ou para armazem de assucar, ou mesmo para algum engenho perto desta praça, o qual dá fiador a sua conducta; quem o pretender dirija-se ao pateo do Terço, n. 4.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Direita, n. 29, tendo duas excellentes salas, quatro quartos; e juntamente uma trapeira com uma sala, tres quartos e cozinha muito grande; e tambem um mirante muito grande com um salão e muito boa vista: adverte-se que o sobrado bota a frente para a rua Direita, e retaguarda para o pateo da Penha: quem o pretender dirija-se ao mesmo sobrado no 1.º andar, das oito horas da manhãa ás cinco da tarde, que achará com quem tratar.

-- Na rua do Trapiche-Novo, n. 8, primeiro andar, precisa-se de uma ama para dar leite a uma criança, mas que seja escrava.

-- Desappareceu, do trapiche do algodão, em julho p. p., uma canôa aberta, quasi nova: quem della souber queira dar noticia na rua da Moeda, n. 11, que sera recompensado.

-- Se alguem se julgar com direito de hypotheca, penhora, ou outro qualquer negocio na casa da rua de Agoas-Verdes, n. 53, pertencente ao Sr. Manoel Ignacio, estabelecido na praça da Independencia, com loja de funileiro, declare por esta folha no prazo de tres dias.

-- Precisa-se alugar um preto que seja diligente: no Passeio-Publico, casa que tem bilhar.

--- Antonio José Malheiro retira-se para o Rio-Grande-do-Sul.

— O Sr. J. R. S. queira ir, ou mandar pagar, na cidade de Olinda: rua de Lathias-Ferreira, o que deve, e isto até o dia 28 do corrente; e se o não fizer, passará pelo desgosto de ver o seu nome por extenso; pois que desde já se protesta não se ter mais attenção.

AO BOM TOM PARISIENSE.

RUA NOVA, N. 56.

Tempette & C., alfaiate,

teem a honra de avisar ao respeitavel publico e com especialidade aos seus freguezes, que mudaram o seu estabelecimento, sito na rua Nova, n. 7, para a mesma rua, n. 56, onde continuarão assiduos a servirem os seus antigos freguezes, e áquelles que os quizerem honrar. Aproveitam esta occasião para participarem que se acham providos de um bello sortimento de fazendas recentemente chegadas de França pelo ultimo navio, como sejam: pannos pretos e de côres para calças; casimiras-setim; dita elastica: tudo do ultimo gosto: bem como sedas, setins, velludos, fustões impressos e bordados, proprios para colletes; uma completa collecção de figurinos das modas as mais recentes de Paris. No mesmo estabelecimento se encontrará sempre um grande sortimento de roupa feita, para todos os tamanhos, bonetes de velludo para senhora, proprios para montaria, e varios objectos de phantasia: tudo moderno e da melhor qualidade.

— Uma pessoa, que sabe perfeitamente musica, se offerece para ensinar particularmente esta bella arte, indo as casas de seus discipulos passar-lhes e tomar-lhes lição. Igualmente se offerece para ensinar primeiras lettras, latim, etc. As pessoas, que se quizerem utilisar de seu prestimo, tenham a bondade de dirigir-se a rua do Rangel, que no primeiro andar do sobrado n. 3 da mesma rua acharão com quem tratar; ou então tenham a bondade de annunciar suas moradas para serem procuradas.

-- Aluga-se um preto idoso para vender agoa em uma canoa, nos Martyrios, dando-se-lhe o sustento e o jornal que se convencionar: na rua Augusta, n. 60, ou no pateo do Collegio, loja de livros, n. 2.

POMMATEAU, CUTELEIRO, NO ATERRO-DA-BOA-VISTA,

tem a honra de avisar ao publico, que mudou o seu estabelecimento da rua do Aterro-da-Boa-Vista, n. 5, para o sobrado novo, n. 16, da mesma rua.

Na sua loja sempre o publico achará como de costume um grande sortimento de cutelerias finas e de todas as qualidades; bem como pistolas de viagem, e armas para caça. Continúa a concertar todas as qualidades de armas e ferragens, e amola nas quartas-feiras e sabbados.

— Precisa-se de uma preta que saiba vender na rua e fazer o serviço ordinario de uma casa: quem a tiver e quizer alugar, dirija-se á rua da Alegria, n. 11.

-- Precisa-se de um homem para administrador de uma olaria, perto desta cidade, que seja isento de praça, que seja prudente, que entenda bem da arte, e que saiba ler e escrever: na rua larga do Rozario, n. 18.

— Na rua do Trapiche-Novo, n. 8, precisa-se de uma cozinheira, que seja escrava.

-- Precisa-se alugar uma preta ladina, que tenha pratica de vender na rua azeite de carrapato, e outras quaesquer cousas: na rua de Agoas-Verdes, n. 58.

-- Precisa-se de costureiras: no Aterro-da-Boa-Vista, casa de modas francezas, n. 1.

— Dá-se azeite de carrapato de vendagem, a 1,120 rs. a canada: na rua Direita, venda n. 72.

--- Aluga-se um grande sotão muito fresco, e em muito boa rua, proprio para homem solteiro: na esquina do Livramento, loja de 6 portas.

-- Precisa-se alugar uma casa de dous andares, com commodos sufficientes para uma grande familia, em algumas das ruas principaes da Boa-Vista, ou S.-Antonio: quem a tiver annuncie, ou dirija-se a livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8.

-- Desencaminhou-se, no dia 22 do corrente, ao anoitecer, da rua Direita, confronte ao becco da Penha, estando o portador comprando um abano na venda da esquina do mesmo becco, um cavallo ruço-sujo tirando a rodado, não muito velho, ainda carnudo, clinas e cabo pretos, tem uma especie de sarna na sarnelha, e estava carregado com dous cassuaes contendo o seguinte: um garrafão com duas canadas e tanto de vinho tinto; um flandres com 3 libras e tanto de manteiga; um dito com uma libra de chá; uma porção de cebolas; um mólho de alhos; um embrulho com duas libras de bolachinha ingleza; um dito com 3 ditas de biscouto doce; um sacco com 24 libras de bolacha e 480 rs. de pães; 4 libras de sabão; 10 cocos de comer; um dito de beber agoa; 2 arrobas e 4 libras de carne do Ceará; um boccado de sal; mil e tanto réis em dinheiro, sendo mil rs. em cedula; e mais alguns objectos do portador, que se ignoram. Roga-se as autoridades e pessoas particulares, que apprendam e levem a rua do Livramento n. 20, que serão recompensados, e se pagarão as despezas que tenham.

-- Perdeu-se uma lettra de 1:132,000 rs, importancia de gados comprados para o cousumo, a qual se venceu no dia 21, e já está paga, sacada por Virginio Horacio de Freitas e aceita por João José d'Albuquerque: quem a achar póde entrega-la na rua Imperial, n. 14. Adverte-se a qualquer que a não negocie, no caso de ser apresentada. O prazo da lettra era de 15 dias.

Compras.

--- Compra-se uma escrava moça de boa figura, que saiba cozinhar e lavar, e não tenha vicio: agradando paga-se bem: na Boa-Vista, rua Velha, n. 18. Quem a tiver, deve apparecer das 11 horas da manhãa ás 3 da tarde.

— Compra-se uma porção de taboas que sirvam para armação de venda: na rua Direita, n. 17. Na mesma vendem-se dous caixões pequenos feitos a moderna, proprios para venda, e por preço commodo.

-- Compra-se um maracá de cascavel, de boa prata, sem feitio, e que esteja em bom estado: quem tiver annuncie.

-- Compram-se 4 vaccas boas, filhas do pasto, que déem bastante leite, e que tenham bezerros novos: na rua Augusta, n. 60.

-- Compra-se uma preta boceteira: tendo as qualidades que se desejam, paga-se bem: na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

-- Compra-se uma casa terrea no bairro da Boa-Vista, sendo em bom local e boa rua, o que tenha quintal murado e cacimba: na rua da Senzalla-Nova, venda n. 7.

-- Compram-se duas escravas de 12 a 20 annos, de boas figuras e sem achaques: na rua da Mangueira, n. 16.

Vendas.

Medicina universal.

Pilulas vegetaes de James Morison.

A medicina vegetal universal he o resultado de 20 annos de investigações do celebre James Morison. Por meio destas pilulas conseguio seu autor innumeras e admiraveis curas, desde as affecções que atacam as crianças de peito até as molestias chronicas do ancião.

A Europa saudou este remedio como remedio universal para todas as doenças, e até hoje ainda não foi desmentido tal titulo.

Esta medicina vem acompanhada de uma receita que ensina e facilita a sua applicação. Consiste em tres preparações, a saber: duas qualidades de pilulas distinctas por numeros, e um pó: cada qual goza de modos e acções diversas.

As pilulas n. 1 são aperitivas; purgam sem abalo os humores biliosos e vicosos, e os expulsam com efficacia.

As de n. 2 expulsam com esses humores, igualmente com grande fôrça, os humores serosos, acres e putridos, de que o sangue se acha a miudo infectado; percorrem todas as partes do corpo, e só cessam de obrar quando teem expulsado todas as impurezas.

A terceira preparação consiste em uma limonada vegetal sedativa: he aperativa, temperante e adoçante: torna-se em commum com as pilulas e facilita-lhes os melhores effeitos.

A posição social do Sr. Morison, a sua fortuna independente, repellem toda a ideia de charlatanismo; e as admiraveis curas, operadas com o seu systema no collegio de saúde de Londres, são mais que garantes da efficacia do seu remedio.

Recommenda-se esta medicina, que não pede nem resguardo de tempo, nem de posição da parte do doente, a todos os que, atacados de molestias julgadas incuraveis, se quizerem desenganar da sua virtude.

Oxalá que a humanidade feche os ouvidos aos interessados em desacreditar estes remedios tão simples, tão commodos e tão verdeiros.

Vendem-se sómente em casa do unico e verdadeiro agente J. O. Elster, na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

MUTILADO

Vende-se, na rua da Cadeia, n. 37, cera em velas, fabricadas no Rio-de-Janeiro, em uma das melhores fabricas, em caixas pequenas, sortimentos ao gosto do comprador, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Na rua da Cruz do Recife, n. 38,

vende-se o muito superior e estimado rapé meio-grosso e grosso da fabrica de Estevão Gassé, chegado do Rio-de-Janeiro no brigue-escuna *Galante-Maria*, entrado o mez proximo passado: seu preço he de 1,280 rs. de cinco libras para cima.

— Vende-se fio da India, proprio para coser saccos: na rua do Trapiche, n. 8.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000$000 de réis.

Chegaram, pelo vapor *San-Sebastião*, bilhetes e meios ditos da primeira loteria a beneficio do conservatorio de musica da côrte, que deverá ser extrahida de 12 a 15 do corrente: na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio do Vieira, n. 24. A elles, antes que chegue o vapor com a lista.

-- Vendem-se sellins inglezes e francezes, para montaria de homem e senhora; cabeçadas roliças, inglezas; ditas de couro de lustro, preto e branco; estribos de metal branco e de latão; perneiras e guarda lamas, de todos os feitios; chicotes para montaria de homem e senhora; bezerros de lustro de superior qualidade, para calçado; marroquins de todas as côres; couro de lustro para canhões de criados: tambem se cobrem sellins de couro inglez e francez, ficando como novos e concertam-se outros; tudo por modico preço. Na mesma loja tambem se vendem barretinas para officiaes e soldados de cavallaria e infantaria de guarda nacional; talins e cananas de couro branco e preto; espadas de metal branco, de roca e sem ella; bandas ricas e inferiores; fieis ditos; correiames de lustro para soldados; estrellas; globos; apparelhos para barretinas; ricas molas para espadas, douradas e de latão; e outros muitos objectos, por preço commodo. Na rua Nova, n. 5, loja de José da Silva Braga, defronte do oitão da matriz.

-- Vende-se um moleque de 15 annos, de nação Angola; um dito de 12 annos; um cabrinha de 10 annos; 3 escravos de nação; uma negrinha de 12 annos, muito linda; 3 mulatinhas recolhidas, com principios de costura; 4 escravas de 16 a 30 annos, de boas figuras e com varias habilidades: na rua Direita, n. 3.

--- Vende-se junco a retalho, por preço commodo: na rua da Cadeia do bairro de Santo-Antonio, n. 18.

— Vende-se uma muito boa escrava, de côr preta, com idade de 24 annos, que sabe bem engommar, cozinhar e cozer chão, propria para o serviço interno de uma casa, e bastante fiel: não se duvida dar a contento: na rua estreita do Rozario, n. 31, primeiro andar.

--- Vende-se uma escrava de bonita figura, com habilidades: no pateo do Carmo, n. 7, se dirá quem vende.

--Vende-se um escravo, muito moço e forte, que he bom carreiro, e trabalhador de enxada, machado e fouce: na rua do Passeio, n. 19, se dirá quem vende.

-- Vende-se, por precisão, um escravo de nação, por 300,000 rs.; um pardo, por 400,000 rs.: na rua da Senzalla-Velha, n. 132.

--- Vendem-se muito bem feitas jarras; pias para preservar as formigas; vasos para flores; panellas para doce; pequenos cacos, proprios para vender flores; uma porção de botijas vidradas: todas estas obras são de muito bom barro; e vendem-se por preço muito commodo: na rua da Florentina, n. 16.

— Vendem-se casaes de pombos grandes, optimos batedores, e de côres muito bonitas, por preço muito commodo: na rua F da lorentina, n. 16.

-- Vendem-se 5 propriedades de casas, sendo uma de sobrado, em Olinda, na rua do Coxo; uma dita de sobrado e sotão, na rua da Senzalla-Nova, n. 37; uma dita terrea, no becco dos Martyrios, n. 4; uma dita na rua dos Pescadores do bairro de S.-Antonio, n. 7; uma dita dita meia agoa nos fundos desta acima, n. 8; a tratar na rua da Cruz, n. 54, com Mendes & Tarrozo, que se acham competentemente autorisados para esta venda, por conta de quem pertencer.

— Vende-se linha fina de bordar de linho; toalhas e guardanapos de mesa; meias de linho: na rua do Cabugá, loja de miudezas, do Guimarães.

— Vende-se um tronco muito forte e seguro, de sicupira, com fechadura de segredo: na rua da Senzalla-Nova, venda n. 7.

— Vendem-se breves noções de poetica, a 1,000 rs.: na praça da Independencia, livraria ns 6 e 8.

— Vendem-se, na rua Nova, n. 44, fabrica de chapéos, as seguintes qualidades de chapéos: de merinó, de mola; ditos de pellucia de seda, francezes; ditos de massa sem pello, brancos, pardos e com borlas; ditos de palha da Italia, de copa alta, para homens e para meninos, e de copa baixa: todas estas qualidades chegaram ultimamente de França, e são da moda mais moderna. Na mesma fabrica sempre se acha um bom sortimento de chapéos de todas as qualidades, fabricados na mesma fabrica, tanto em porção como a retalho: tambem se vendem todos os pertences para o fabrico de chapéos, por preço commodo.

— Vende-se, por preço commodo, para fóra da provincia, ou para engenho, uma preta: na rua da Cruz do Recife, n. 57.

— Na rua do Trapiche-Novo, n. 18, casa de Frederico Robilliard, vende-se farinha de trigo, americana, recentemente chegada.

---Vendem-se limas, marcas de todo os tamanhos, para ourives: na rua da Cadeia-Velha do Recife, loja de ferragens, n. 53.

SSSF.

Vendem-se barricas e meias barricas de farinha SSSF de raminho: no armazem de Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus, atrás do theatro.

— Vendem-se 3 escravos, sendo: um pardo de 30 annos, bom vaqueiro, e que he proprio de todo o serviço de campo e da praça; um dito de 22 annos, do mesmo serviço, e com principio de officio de sapateiro e ferreiro; uma negrinha de 13 annos, que cose chão e cozinha o diario de uma casa: todos de bonitas figuras, e vendem-se muito em conta, por querer o dono retirar-se para fóra da provincia: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea, se dirá quem vende.

---Vende-se uma preta de Angola, de 18 annos, de muito linda figura, e optima para se acabar de educar; uma mulatinha de 18 annos, com boas habilidades, para dentro de uma casa: na rua do Passeio, loja n. 19, se dirá quem vende.

-- Vendem-se 7 escravos, sendo: 3 de 18, 20 e 24 annos, de bonitas figuras, proprios para o serviço de campo e mesmo para a praça; 3 lindos moleques de 11, 13 e 16 annos, proprios para officio; uma preta crioula de bonita figura, de 25 annos, com habilidades: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

-- Vende-se sal do Assú; cera em velas; sarçaparrilha: tudo por preço commodo, para se fechar contas: na rua da Moeda, n. 11, a fallar com Silva & Grillo.

—Vende-se, no armazem do Bacelar defronte da escadinha da alfandega, muito boa batata, a 1,600 rs. a arroba; chá hisson em latas de 1 libra, a 2,400 rs

-- Vende-se, na rua do Queimado, n. 30, loja de alfaiate de José Joaquim Novaes, um vestido de montaria, para senhora, de muito boa fazenda, e do ultimo gosto, por preço muito commodo.

Attenção!

Vendem-se superiores chitas francezas, de vara de largura e de côres fixas, a 280 rs. o covado; ditas finas, escuras e de côres fixas, tendo algumas que servem para luto, a 5,000 rs. a peça; meios chales de cassa de quadros, a 440 rs.; córtes de lañzinha, para senhora, com 15 covados, a 3,600 rs.; panno preto fino para pannos de pretas, a 3,000 rs. o covado; chales de lãa e seda, muito finos, a 5,500 e 7,000 rs.; zuarte de vara de largura, a 240 rs. o covado; córtes de cambraia lisa, muito fina, e com 6 varas e meia, a 5,000 rs.; superior brim trançado pardo, de puro linho, a 640 e 900 rs a vara; dito amarello, muito fino, a 900 e 1,000 rs.; dito trançado de linho branco, muito superior, a 1,000, 1,280 e 1,600 rs. a vara; chadrezes de linho para jaqueta, a 400 rs o covado; riscadinhos trançados, a 240 rs. o covado; hamburgo de linho, a 260 rs. a vara; meias para senhora, a 240 rs. o par; e outras muitas fazendas por barato preço: na rua do Collegio, loja n. 1.

Vendem-se caixas de chá hysson, de 13 libras, em porções, ou a retalho; caixas de velas de espermacete de 5 e 6 em libra: na rua da Alfandega-Velha, n. 36, em casa de Matheus Austin & C.

Casa da Fé

na rua estreita do Rozario, n. 6.

Neste estabelecimento acham-se a venda as bem acreditadas cautelas da loteria do theatro publico desta cidade, cujas rodas andam no dia 1.° de outubro. O cautelista espera que os seus freguezes concorram a comprar o resto das ditas cautelas, nas quaes se esperam boas sortes, pela excellente escolha que se fez dos numeros para serem divididos em cautelas. A ellas que são poucas e boas. Preços os do costume.

— Vende-se um cavallo alazão, muito bonito, bem feito, que carrega baixo, esquipa, e he muito manso: na rua da Florentina, n. 16.

--- Vendem-se duas canoas de carreira e alguns escravos excellentes, de ambos os sexos, pertencentes a uma pessoa que se retira: na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

Córtes de pelle do diabo, a 1,400 rs.

Vendem-se superiores córtes da fazenda chamada pelle do diabo, com 3 covados e meia, pelo barato preço de 1,400 rs o córte, sendo da mais superior que tem apparecido: na rua do Collegio, loja n. 1.

Vendem-se escravos baratos, na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar: 2 molecotes, de bonitas figuras; um bonito preto de 25 annos; um dito de 26 annos, por 450,000 rs.; um pardo com officio de pedreiro, de linda figura e de optima conducta; um dito carreiro, de optima conducta; 1 dito com officio de sapateiro, sem vicios nem achaques, este troca-se por uma preta que seja moça, e não seja achacada; um preto de nação, muito forte, por 400,000 rs; um dito por 250,000 rs.; uma preta de 25 annos, que cose muito bem, sem vicios nem achaques; uma mulatinha de 12 annos; uma negrinha de 10 annos, propria para ser educada; uma preta muito forte, de boa figura, e de 38 annos, por 260,000 rs.; uma dita de nação, que entende de cozinha alguma cousa, de muito boa conducta e sem vicios nem achaques, por 420,00.

A 1$000 rs.

As melhores luvas de pellica brancas e elasticas: na rua larga do Rozario, n. 24.

Casimiras elasticas, a 1$800 rs. o covado.

Vendem-se superiores casimiras elasticas, pelo barato preço de 1,000 rs. o covado; ditas muito finas, francezas, a 1,280 rs. o covado; dita de superior qualidade, elastica, muito fina, e preta, a 3,500 rs. o covado: na rua do Collegio, loja n. 1.

-- Na loja nova n. 17, do Passeio-Publico, vendem-se córtes de casimira de lãa do imperio, fazenda muito forte, e de muito lindos padrões para calças, a 2,000 rs o córte; chales de cassa, muito finos e com listras de seda, a 4,000 rs.; ditos de lãa, a 2,000 rs.

SSSF.

Vende-se a verdadeira farinha SSSF de raminho, chegada no dia 5 do corrente: a tratar com J. J. Tasso Junior.

POTASSA

Vende-se a verdadeira e superior potassa da Russia, a mais nova que existe no mercado: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, de Balthar & Oliveira.

— Vende-se superior potassa nova: na rua de Apollo, armazem n. 18.

SSSF.

Vendem-se meias barricas de farinha de SSSF de raminho: no caes da Alfandega, armazem n. 1, do Guimarães.

Aos 20:000$ de rs

Vendem-se meios bilhetes da primeira loteria do conservatorio de musica do Rio-de-Janeiro, que ficava a correr no dia 15 do corrente setembro: na rua do Collegio, loja n. 1.

Potassa da Russia.

Cunha & Amorim teem para vender potassa da Russia, de superior qualidade: na rua da Cadeia, n. 50.

— Vendem-se muito superiores cordas de tripa e bordões para violão e rabeca; papel pautado para musica: tudo chegado de proximo: na praça da Independencia, loja n. 3.

Loteria do Rio-de-Janeiro, a favor da nova freguezia de N.-S.-da-Gloria.

Vendem-se bilhetes desta loteria: em casa de J. O. Elster, na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

PREÇO RASOAVEL.

Novo sortimento de chapéos francezes, finos, chegados pelo ultimo navio de França, e por isso dos mais modernos: bem como todo o sortimento de fazendas finas: na rua do Queimado, loja nova n. 11 A, de Raymundo Carlos Leite.

--- Vendem-se 6 escravos, sendo: um moleque de 11 annos; um preto de 24 annos, de elegante figura, que he bom carreiro; uma parda com habilidades; duas pretas de nação; uma dita crioula, perfeita cozinheira, doceira, e que engomma: no pateo da Matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4.

-- Vende-se madeira de jacarandá, tanto a retalho como em duzias e meias duzias: bem como camas de angico; ditas de amarello; meias-commodas de dito; mesas de meio de sala, de oleo e conduru; marquezas de angico e conduru; cadeiras de oleo: tudo por preço o mais barato possivel: na rua da Camboa-do-Carmo, n. 8, casa de marceneiro.

-- Vende-se uma bonita escrava de nação Angola, de 20 annos, que engomma bem, cose e cozinha o diario de uma casa; na rua da Cadeia, n. 19.

--- Vende-se uma escrava de bonita figura, com habilidades: na rua do Livramento, n 38. Na mesma casa precisa-se de capim para um cavallo, diariamente: quem quizer vender o afreguezar-se, dirija-se a dita casa.

— Vendem-se 2 pardos, um de 22 annos, e o outro de 30, sendo um bom vaqueiro e o outro com principios de official de sapateiro: estes escravos vendem-se por uma grande precisão, e dão-se muito em conta, isto he por 390,000 rs. cada um, não teem vicios nem achaques, e são de bonitas figuras: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

— Vende-se uma completa armação para venda, por barato preço, por se ter tirado do lugar: no Forte-do-Mattos, casa nova sem numero, defronte de Joaquim Além.

— Vende-se, pelo mesmo preço, a arrematação do dizimo dos cocos do municipio de Serinhãem, por 3 annos, contados do primeiro de julho de 1846 até o ultimo de junho de 1849: a tratar no pateo da S.-Cruz, n. 8, ao pé da botica.

Vende-se cera de carnauba, de muito boa qualidade, tanto a retalho como em porção: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

Na loja de José Manoel Monteiro Braga, na rua do Crespo, n. 16, esquina que vira para a rua das Cruzes,

vendem-se ricos chapéos para senhora, chegados ultimamente de Paris, de mui lindas e differentes côres; e igualmente um completo sortimento de casimiras de todas as qualidades, e de padrões modernos, tanto lisas como de listras e quadros.

-- Lima Junior & Companhia teem para vender colla da Bahia, de primeira qualidade, em barricas de duas arrobas e meia cada uma, chegadas ultimamente: quem a pretender dirija-se ao caes da Alfandega. Tambem vendem uma porção de traves de 32 a 40 palmos, e duas canoas.

--- Vende-se um molecão de nação Angola, que he cozinheiro, e tem proporções para outro qualquer serviço que se proponha: na pracinha do Livramento, n. 45.

— Vende-se uma carteira de amarello, de duas faces, quasi nova, por preço commodo: na rua da Guia, venda n. 36.

-- Vende-se uma escrava crioula, bonita peça, de 14 annos, que sabe muito bem fazer lavarinto, marcar, coser chão soffrivelmente, e que he recolhida, muito perfeita, e não tem vicio de qualidade algum: na rua Augusta, n. 50.

AGENCIA DA FUNDIÇAO' DE LOW-MOOR.

Na rua da Senzalla-Nova, n. 42, continúa a haver um completo sortimento de moendas e machinas de vapor, para engenhos de assucar: bem como taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos: tudo por preço commodo.

Na rua de Agoas-Verdes, n. 46,

vendem-se 3 moradas de casas na melhor rua dos Afogados, com excellentes quintaes, por preço commodo; uma dita em Olinda, no Varadouro, com formidavel quintal.

-- Vende-se uma cabra de 25 annos, de bonita figura, que cose, lava e faz todo o serviço de uma casa com muito asseio: no becco do Padré, n. 4.

Na rua do Agoas-Verdes, n. 46,

vende-se, para fóra da provincia, um bonito pardo, perito official de alfaiate, de 20 annos; um bonito moleque de nação, de 15 annos; um escravo bom carreiro; um dito de nação, proprio para engenho; um pardo bom pagem; duas bonitas molecas de nação, de 11 a 13 annos; uma escrava de nação, boa quitandeira, que cozinha, lava, e não he viciosa, por 350,000 rs.; uma dita de 20 annos, que cose, cozinha, e tem boa conducta, por 430,000 rs.; uma dita de meia idade, boa lavadeira, por 150,000 rs.; uma dita para engenho, por 250,000 rs.; um bonito mulatinho, que he optimo pagem.

Vendem-se os mais modernos chapéos francezes; meias casimiras de novos e lindos padrões, pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado: na rua do Queimado, nos quatro-cantos, casa amarella, n. 29.

-- Vendem-se saccas com 3 arrobas de farelo, muito novo, ultimamente chegadas: no armazem do Bacellar, no caes da Alfandega, ou na rua da Cruz, n. 52, ou na rua Nova, no porto das canoas.

-- Vende-se a propriedade de casas terreas, sita na rua Velha, n. 105 Quem se julgar com direito a oppôr-se a venda annuncie por esta folha; e os que a quizerem comprar dirijam-se ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 12

--- Vendem-se 3 lindos moleques de 18 a 20 annos, sendo um delles official de alfaiate, e cozinheiro; um preto de 25 annos, official de sapateiro; dous pardos, um bom carreiro, e o outro de 16 annos, proprio para pagem; duas pardas, uma de 20 annos, com habilidades, e a outra de 12 annos, propria para se educar; 3 pretas de 20 a 30 annos, com algumas habilidades; 2 negrinhas de 11 a 12 annos, com principios de habilidades: na rua do Collegio, n. 3, segundo andar, se dirá quem vende.

-- Vende-se um relogio de ouro, por preço commodo: no becco do Sarapatel, sobrado n. 16, casa do procurador S.-Anna Araujo.

— Vende-se a venda da rua do Caldeireiro, n. 94: a tratar na mesma venda.

--- Vendem-se bichas pretas, muito boas, vindas de Lisbôa, a 16,000 rs. o cento: na rua da Cruz, n. 62.

--- Vendem-se 26 traves de camassari e louro, de 30 e 40 palmos: na rua da Madre-de-Deos, n. 9.

Escravos Fugidos.

-- Fugio, ha dias, a escrava Maria, mas conhecida por Gaudencia, crioula, de estatura regular, cheia do corpo, côr retinta, dentes alvos; levou vestido de chita rôxa, novo, saia preta de alpaca, e panno fino preto; tem sido vista na rua do Rangel, Boa-Vista, Manguinho, e Ponte-de-Uchôa: quem a pegar leve a rua da Cadeia-Velha, que será recompensado.

-- Fugio, no dia primeiro de setembro, um escravo, pertencente a testamentaria do fallecido Antonio Machado da Cunha, de nome Manoel, de nação Calabar, com uma chaga grande ao pé do tornozelo do pé direito; tem uma belida em um olho; he mal encarado; representa 40 annos, pouco mais ou menos: quem o pegar leve ao pateo da S.-Cruz, n. 8, ao pé da botica.

-- Fugio, na noite do dia 21 do corrente, do engenho Queluz, em Ipojuca, um preto, de nome Antonio, de estatura alta, de bom corpo, olhos grandes e avermelhados, com o olhar um tanto espantado, alguns cabellos já brancos; levou camisa de chita azul de quadrinhos, ceroulas de algodãozinho branco, ou de hamburgo, chapéo de palha novo, e mais alguma roupa e uma enxada nova encavada: quem o pegar leve ao dito engenho, ou a casa de Francisco Antonio de Oliveira, na Boa-Vista, rua da Aurora, n. 26, que será grtificado.

--Fugio, no dia 20 de setembro, do engenho Gongaçary, um escravo, de nome Antonio, de nação Augico; represent 30 annos, um pouco baixo, cara talhada, corpo reforçado; levou camisa e calças de algodão da terra: quem o pegar leve ao dito engenho, ou a rua Imperial, n. 39, que será recompensado.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1847.

MUTILADO